



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2411/DGP/REITORIA de 05 de dezembro de 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.104659/2018-97;**

**RESOLVE:**

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **CARLOS SIRIMARCO MONTEIRO DA SILVA** em 19 de novembro de 2018, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Técnico Em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº. **0436728**:

<b>Beneficiário da Pensão</b>	<b>Cota</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fundamentação</b>
<b>NEILA BARROSO MONTEIRO DA SILVA</b>	100%	Vitalícia	Artigo 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 13/12/2018